



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SISEMA**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**  
**Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH**

ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
 FOLHA Nº 06  
 013880  
 2009



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 120 /20 09 Folha 2/3

2. AGENDAS: 01 [ ] FEAM 02 [X] IEF 03 [ ] IGAM Hora: 09:10 Dia: 22 Mês: Setembro Ano: 2009

3. Motivação: [ ] Denúncia [ ] Ministério Público [ ] Poder Judiciário [ ] Operações Especiais do CGFAI [ ] SUPRAM [ ] COPAM/CRH [X] Rotina

4. Finalidade  
 FEAM: [ ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF [ ] Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto [ ] Outros  
 IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] DAIA [ ] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Danos em áreas protegidas [X] Outros  
 IGAM: [ ] Outorga [ ] Outros

5. Identificação  
 01. Atividade \_\_\_\_\_ 02. Código \_\_\_\_\_ 03. Classe \_\_\_\_\_ 04. Porte \_\_\_\_\_  
 05. Processo nº \_\_\_\_\_ 06. Órgão: \_\_\_\_\_ 07. [ ] Não possui processo  
 08. [X] Nome do Fiscalizado JOAO BATISTA BORGES 09. [ ] CPF 827.994.906-20 10. [ ] CNPJ \_\_\_\_\_  
 11. RG. \_\_\_\_\_ 12. CNH-UF \_\_\_\_\_ 13. [ ] RGP [ ] Tít. Eleitoral \_\_\_\_\_  
 14. Placa do veículo - UF \_\_\_\_\_ 15. RENAVAM \_\_\_\_\_ 16. Nº e tipo do documento ambiental \_\_\_\_\_  
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) \_\_\_\_\_ 18. Inscrição Estadual - UF \_\_\_\_\_  
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia RUA CARANDA 20. Nº / KM 125 21. Complemento \_\_\_\_\_  
 22. Bairro/Logradouro BOA VISTA 23. Município PAROIS DE MINAS 24. UF MG  
 25. CEP 38.790-000 26. Cx Postal \_\_\_\_\_ 27. Fone: ( ) | | | - | | | 28. E-mail \_\_\_\_\_

6. Local da Fiscalização  
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc. FAZENDA PARAISO  
 02. Nº. / KM \_\_\_\_\_ 03. Complemento \_\_\_\_\_ 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade \_\_\_\_\_  
 05. Município CARRO DO PARANAIBA 06. CEP \_\_\_\_\_ 07. Fone ( ) | | | - | | | \_\_\_\_\_  
 08. Referência do local \_\_\_\_\_

9. Coord. Geográficas DATUM [ ] SAD 69 [ ] Córrego Alegre Latitude Grau Minuto Segundo Longitude Grau Minuto Segundo  
 Planas UTM FUSO 22 23 24 X= | | | | | (6 dígitos) Y= | | | | | (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador Wey Vanderlei de Oliveira Santos Analista Ambiental II MASP: 368698-7 CREA 47771 - D 02. Assinatura do Fiscalizado ENVIADO VIA "AR"

8. Relatório Sucinto

Por transportar, comercializar, beneficiar e industrializar pinhões ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios. Em fiscalização "in loco" realizada por engenheiros do IEF/MG, na propriedade denominada Paraíso - Processo N.º 11030000340/08 - Dec N.º 140805-B de propriedade do Sr. Augusto José da Cunha e explorada por João Batista Borges - CPF N.º 827.994.966-20, constatou-se conforme Auto de Fiscalização de N.º 014577/2008/IEF/MG, cópia anexa, que a capacidade instalada de produção da propriedade é de 250 MDC. Considerando que no Relatório de Prestação de Contas do Consumidor - SIAM/IEF/MG, consta um volume total de 1.110,94 MDC, de cortiça vegetal produzido e consumido, deduzindo desse total o volume de 250 MDC apurado pela fiscalização, fica o restante do volume de 860,94 MDC, em desacordo com a legislação ambiental em vigor. Fica autuado por prática de infração e por obter vantagem dela na exploração, transporte e comercialização de produtos e subprodutos florestais. Os atos cometidos pelo autuado estão tipificados na Lei Federal de Crimes Ambientais N.º 9.605/98 Art. 46, Lei Estadual N.º 14.309/2002 nos Artigos 53, 54 e 55, no Decreto Estadual de Minas Gerais de N.º 44.844/2008 nos Artigos 56 e 86.



9. Assinaturas

01. Servidor (Nome Legível)	Vanderlei de Oliveira Santos Analista Ambiental II SISEMA/IEF/DMFA/GCFA MASP: 368698-7 CREA 47771-D	MA SP	Assinatura	Wam
Órgão	<input type="checkbox"/> SEMAD <input checked="" type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM			
02. Servidor (Nome Legível)		MA SP	Assinatura	
Órgão	<input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM			
03. Servidor (Nome Legível)		MA SP	Assinatura	
Órgão	<input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM			
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização				
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome Legível)		Função/Vínculo com o Empreendimento		
Assinatura				



REGISTRADO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: N° 032045 / 20 09  
Hora: 09:20 Dia: 23 Mês: Setembro Ano: 2009

Folha 2/4  
N° de Folhas Anexadas:

Lavrado em Substituição ao AI n°:  
Vinculado ao:  
Auto de Fiscalização N°: 013880 de 22 / 09 / 2009  
B.O. N°: de / /

2. AGENDA: 01 [ ] FEAM 02 [X] IEF 03 [ ] IGAM

3. Órgão Autuante: 01 [ ] FEAM 02 [ ] IGAM 03 [X] IEF 04 [ ] PMMG

4. Penalidades  
01. [ ] Advertência 02. [ ] Multa Simples 03. [ ] Multa diária 04. [ ] Apreensão 05. [ ] Destr/Inutilização 06. [ ] Susp.Venda  
07. [ ] Emb. de obra 08. [ ] Susp. Fabricação 09. [ ] Emb de Ativ. 10. [ ] Dem. obra 11. [ ] Susp. Parc. Ativ. 12. [ ] Susp.T. Ativ.  
13. [ ] Rest. Direitos 14. [ ] Perda de produto 15. [ ] Embargo/Suspensão de atividade não realizada por necessidade de laudo técnico  
16. [ ] Atividade paralisada em razão de crime N° do Documento/Data:

5. Identificação do Autuado e Atividade  
01. Atividade 02. Código 03. Classe 04. Port  
05. Processo n°. 06. Órgão: 07. [ ] Não possui processo  
08. [X] Nome do Autuado: JOAO BATISTA BORGES  
09. [X] CPF 10. [ ] CNPJ: 837.994.906-20  
11. RG. 12. CNH-UF 13. [ ] RGP [ ] Tit. Eleitoral  
14. Placa do veículo utilizado Infração- UF 15. RENAVAM 16. N° e tipo do documento ambiental  
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) 18. Inscrição Estadual - UF  
19. Endereço do Autuado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia 20. N° / KM 21. Complemento  
22. Bairro/Logradouro: 300 VISTA 23. Município: PATOS DE MINAS 24. UF: MG  
25. CEP: 35300-000 26. Cx Postal 27. Fone: ( ) - - - - - 28. E-mail

6. Outros Envolvidos / Responsáveis  
01. Nome 02. CPF/CNPJ  
03. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade 04. A. I. N°.  
05. Nome 06. CPF/CNPJ  
07. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade: 08. A. I. N°.

7. Localização da Infração  
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc FAZENDA DARAIJO. 02. N°. 03. KM  
04. Complemento ( apartamento, loja, outros) 05. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade  
06. Município: PARANAITIBA 07. CEP: - - - - - 08. Fone: ( ) - - - - -  
09. Infração em ambiente aquático: 1 [ ] Rio 2 [ ] Córrego 3 [ ] Represa 4 [ ] Reservatório 5 [ ] Pesque-Pague 6 [ ] Criação  
7 [ ] Outro Denominação do local:  
10. Referência do local

7. Coord. Geográficas DATUM [ ] SAD 69 [ ] Córrego Alegre Latitude Grau Minuto Segundo Longitude Grau Minuto Segundo  
11. Planas UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

8. Descrição da Infração  
No transporte, comercializar, beneficiar e industrializar produtos oriundos de produtos da flora nativa sem documentação de controle ambiental obrigatório. Capacidade instalada de produção: 950 MDC. Pelo prestação de controle ambiental de 1.110,94 MDC de controle ambiental produzido e consumido. Deduzindo desse total de 160 MDC fica o restante do 160 MDC de controle ambiental de 860,94 desautorizado pela legislação ambiental.

9. Anotação Complementar  
Vanderlei de Oliveira Santos  
Analista Ambiental II  
SEMAD/IEF/DMFA/GCFA  
MASP: 300298-7 CRE-17771 - D

10. 01. Assinatura do Agente Autuante 02. Assinatura do Autuado

CADEASTRADO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 132045 / 2009  
Hora: 13:30 Dia: 23 Mês: junho Ano: 2009

Folha 3/4

Lavrado em Substituição ao AI nº:  
Vinculado ao:

Nº de Folhas Anexadas:

Auto de Fiscalização Nº: 013880 de 22 / 09 / 2009

B.O. Nº: de / /

2. AGENDA: 01 [ ] FEAM 02 [x] IEF 03 [ ] IGAM

3. Órgão Autuante: 01 [ ] FEAM 02 [ ] IGAM 03 [x] IEF 04 [ ] PMMG

4. Penalidades  
01. [ ] Advertência 02. [x] Multa Simples 03. [ ] Multa diária 04. [ ] Apreensão 05. [ ] Destr./Inutilização 06. [ ] Susp. Venda  
07. [ ] Emb. de obra 08. [ ] Susp. Fabricação 09. [ ] Emb. de Ativ. 10. [ ] Dem. obra 11. [ ] Susp. Parc. Ativ. 12. [ ] Susp. T. Ativ.  
13. [ ] Rest. Direitos 14. [ ] Perda de produto 15. [ ] Embargo/Suspensão de atividade não realizada por necessidade de laudo técnico  
16. [ ] Atividade paralisada em razão de crime Nº do Documento/Data:

5. Identificação do Autuado e Atividade  
01. Atividade 02. Código 03. Classe 04. Porte  
05. Processo nº. 06. Órgão: 07. [ ] Não possui processo  
08. [x] Nome do Autuado 09. [ ] CPF 10. [ ] CNPJ  
11. RG. 12. CNH-UF 13. [ ] RGP [ ] Tit. Eleitoral  
14. Placa do veículo utilizado Infração- UF 15. RENAVAM 16. Nº e tipo do documento ambiental  
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) 18. Inscrição Estadual - UF  
19. Endereço do Autuado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia 20. Nº. / KM 21. Complemento  
22. Bairro/Logradouro 23. Município 24. UF  
25. CEP 26. Cx Postal 27. Fone: 28. E-mail

6. Outros Envolvidos / Responsáveis  
01. Nome 02. CPF/CNPJ  
03. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade 04. A. I. Nº.  
05. Nome 06. CPF/CNPJ  
07. Forma de Participação na infração/ vínculo com a atividade: 08. A. I. Nº.

7. Localização da Infração  
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc 02. Nº. 03. K.  
04. Complemento (apartamento, loja, outros) 05. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade  
06. Município 07. CEP 08. Fone  
09. Infração em ambiente aquático: 1 [ ] Rio 2 [ ] Córrego 3 [ ] Represa 4 [ ] Reservatório 5 [ ] Pesque-Pague 6 [ ] Criatório  
7 [ ] Outro Denominação do local:  
10. Referência do local

11. Coord. Geográficas DATUM [ ] SAD 69 [ ] Córrego Alegre Latitude Grau Minuto Segundo Longitude Grau Minuto Segundo  
Planas UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

8. Descrição da Infração  
No transporte, comercialização e distribuição de produtos em sua atividade, na Zona Rural, para consumo, dentro de um ambiente obrigatório, a proximidade imediata de produção, USD ADE, pela prestação de contêineres com volume de 1.110,94 MDC de carvão por unidade e consumido. Deduzindo desse total o volume de 250 MDC fica o restante do volume de 860,94 desacomodado pela legislação ambiental.

9. Anotação Complementar  
Vanderlei de Oliveira Santos  
Analista Ambiental II  
SISEMA/IEF/DMFA/GCFA  
MASP: 368698-7 CREA 47771 - D

10. 01. Assinatura do Agente Autuante 02. Assinatura do Autuado



CADASTRADO

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 032045 / 20 09

Folha 2/4



11. Embasamento legal	Infr.	Art	Parág	inciso	alínea	Lei / ano	Decreto/ano	Anexo	Cód - item - alínea - letra	DN-Nº	Portaria Nº	Resol. Nº	Órgão
	01	46				9.605/98							
		13,54,55				14309/02							
		56 e 86		I, III, IV			144.844/02	III	Cód. 350				

12. Atenuantes/Agravantes	01. Atenuantes					02. Agravantes				
	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Aumento
	1					1				
	2					2				
	3					3				
	4					4				

13. Reincidência: 1[ ] Genérica 2[ ] Específica 3[ ] Não há      14. Não foi possível verificar: 1[ ] Atenuantes 2[ ] Agravantes 3[ ] Reincidência

15. Valores da Multa e do ERP	Infração	Cód. da Infração	Valor da Multa Simples	V. da Multa Diária	Acréscimo / Decréscimo	Valor Total	Cód. Receita
	01	350	R\$ 77.338,24	—	R\$ 561,45	R\$ 77.899,69	

02. Valor dos Emolumentos de reposição da pesca : ( )

03. Valor da multa: R\$ 77.899,69 ( Setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais, sessenta e nove centavos )

04. DAE 1[ ] Emitido 2[ ] Não emitido: o autuado deverá procurar o Órgão Ambiental Estadual para emissão do DAE.

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 ( VINTE ) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU

APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: Juntada Conf. JET, NO SEGUINTE ENDEREÇO: Rua Espírito Santo

495 Centro BH - MG (VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

16. Identificação da Testemunha 1	01. Nome Completo: JORSON JIAS						02. CPF ou RG: 201276620	
	03. Endereço: Rua, Avenida, etc. RUA ESPÍRITO SANTO							
	05. Bairro / Logradouro: CENTRO				06. Município: SÃO ROQUE			
	08. CEP: 30.760-030		09. Fone: ( ) -     -		10. Assinatura da Testemunha 1: [assinatura]			
	04. Nº / KM: 495							

17. Identificação da Testemunha 2	01. Nome Completo:						02. CPF ou RG:	
	03. Endereço: Rua, Avenida, etc.:							
	05. Bairro / Logradouro:				06. Município:			
	08. CEP:		09. Fone:		10. Assinatura da Testemunha 2:			
	04. Nº / KM:							

18. Motivação da Fiscalização  
 01. [X] Rotina      02. [ ] Setorial      03. [ ] CGFAI      04. [ ] Emerg. Ambiental      05. [ ] Atend. de Denúncia  
 06. [ ] Req. do MP      07. [ ] Solic. da Ouvidoria Ambiental      08. [ ] Outros:

19. Órgão Comunicado  
 01. [X] MP      02. [ ] Delegacia de Polícia      03. [ ] Não houve      04. [ ] Aguarda laudo técnico do(a):

20. Assinaturas	01. Servidor 1 (Nome Legível): Vanderlei de Oliveira Santos			02. Servidor 2 (Nome Legível):		
	Nº Servidor	Cargo/ Posto-Grad.	Fração Autuante	Nº Servidor	Cargo/ Posto-Grad.	Fração Autuante
	03. Assinatura do servidor 1: [assinatura]			04. Assinatura do servidor 2:		
	05. Autuado (Nome Legível):			07. Assinatura do Autuado:		
	06. Função/Vínculo com o Empreendimento:			ENVIADO VIA "AR"		
	MASC: 35698-7 CPEA 47771-D					



CADASTRADO

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 032045 / 20 09

11. Embasamento legal	Infr.	Art	Parág	inciso	alínea	Lei / ano	Decreto/ano	Anexo	Cód - item - alínea - letra	DN-Nº	Portaria Nº	Resol. Nº	Órgão
	01	416				9.605/78							
		53,54,55				14.309/02							
		56 e 76		I, III, V			14.844/08	III	Cód. 350				

12. Atenuantes/Agravantes	01. Atenuantes					02. Agravantes				
	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parag.	Inciso	Alínea	Aumento
	1					1				
	2					2				
	3					3				
	4					4				
5					5					

13. Reincidência: 1[ ] Genérica 2[ ] Específica 3[ ] Não há 14. Não foi possível verificar: 1[ ] Atenuantes 2[ ] Agravantes 3[ ] Reincidência

15. Valores da Multa e do ERP	Infração	Cód. da Infração	Valor da Multa Simples	V. da Multa Diária	Acréscimo / Decréscimo	Valor Total	Cód. Receita
	01	350	R\$ 77.338,29	—	R\$ 561,45	R\$ 77.899,74	

02. Valor dos Emolumentos de reposição da pesca : ( )

03. Valor da multa: R\$ 77.899,74 (Setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais, setenta e nove centavos)

04. DAE 1[ ] Emitido 2[ ] Não emitido: o autuado deverá procurar o Órgão Ambiental Estadual para emissão do DAE

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA O

APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: Diretor Geral IET, NO SEGUINTE ENDEREÇO: Rua Espírito Santo

495 Centro, BH - MG (VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA

16. Identificação da Testemunha 1	01. Nome Completo: <i>Wanderlei de Oliveira Santos</i>						02. CPF ou RG: <i>052.166.00</i>	
	03. Endereço: Rua, Avenida, etc.: <i>Rua Espírito Santo</i>							
	05. Bairro / Logradouro: <i>Centro</i>				06. Município: <i>Itaómar</i>			
	08. CEP: <i>710-930</i>		09. Fone: ( ) -     -		10. Assinatura da Testemunha 1: <i>[Signature]</i>			

17. Identificação da Testemunha 2	01. Nome Completo:						02. CPF ou RG:	
	03. Endereço: Rua, Avenida, etc.:							
	05. Bairro / Logradouro:				06. Município:			
	08. CEP:		09. Fone: ( ) -     -		10. Assinatura da Testemunha 2:			

18. Motivação da Fiscalização: 01.[X] Rotina 02.[ ] Setorial 03.[ ] CGFAI 04.[ ] Emerg. Ambiental 05.[ ] Atend. de Denúnc  
06.[ ] Req. do MP 07.[ ] Solic. da Ouvidoria Ambiental 08.[ ] Outros:

19. Órgão Comunicado: 01.[X] MP 02.[ ] Delegacia de Polícia 03 [ ] Não houve 04 [ ] Aguarda laudo técnico do(a):

20. Assinaturas	01. Servidor 1 (Nome Legível): <i>Vanderlei de Oliveira Santos</i>			02. Servidor 2 (Nome Legível):		
	Nº Servidor:	Cargo/ Posto-Grad.:	Fração Autuante: <i>Analista Ambiental II</i>	Nº Servidor:	Cargo/ Posto-Grad.:	Fração Autuante:
	03. Assinatura do servidor 1: <i>[Signature]</i>			04. Assinatura do servidor 2:		
	05. Autuado (Nome Legível):			07. Assinatura do Autuado:		
	06. Função/Vínculo com o Empreendimento:					
	<p style="text-align: right;">ENVIADO VIA "AR"</p>					

